



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSA DE DOUTORADO
ACADÊMICO OUTORGADA PELO PRH-ANP-FAPESP-38 – Nº 03/2026**

Título do Programa: Gerenciamento de Riscos, Confiabilidade e Sustentabilidade na Exploração e Produção de Petróleo, Gás Natural e Energias Renováveis.

Inscrições: De 09 a 13 de março de 2026, até às 23h59

**ESTE É UM CONVITE À INOVAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO: FAÇA PARTE DO FUTURO ENERGÉTICO DO BRASIL!**

O presente edital de seleção pública simplificada tem por finalidade preencher vagas destinadas a candidatos selecionados nos programas de pós-graduação, em nível de doutorado, vinculados ao PRH-ANP-FAPESP-38, bem como formar cadastro de reserva no âmbito do Programa de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP-FAPESP-38).

O PRH-ANP-38 tem sede instalada no Centro de Estudos e Ensaio em Risco e Modelagem Ambiental ([CEERMA](#)) da UFPE.

- **Instituições Envolvidas:** Universidade Federal de Pernambuco (UFPE/CEERMA), Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).
- **Número de Vagas: Imediatas = 1.**
- **Duração da Bolsa:** 48 (quarenta e oito) meses.
- **PÓS-GRADUAÇÃO ELEGÍVEL PARA ESTE EDITAL:**

PPGEP – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção.



Sumário

1. PRH-ANP-FAPESP-38: **Sua Porta de Entrada para o Futuro das Energias Sustentáveis!**
2. Identificação e Objetivos
3. Procedimentos para Inscrição no edital
4. Financiamento da Bolsa
5. Por que o PRH-ANP é incomparável?
6. Ênfases e Orientadores
7. Elegibilidade
- 8.. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
- 9.. Proposta do Plano de Trabalho
10. Inscrição
11. Processo de Seleção
12. Obrigações dos Bolsistas
13. Disposições Finais
14. Calendário
15. Anexos



1. PRH-ANP-FAPESP-38: A Porta de Entrada para o Futuro da Energia Sustentável!

Você está pronto para ir além da sala de aula e mergulhar em um universo de inovação, pesquisa e impacto social? O Programa de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP-FAPESP-38) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) é a sua oportunidade de fazer a diferença!

Prezados discentes e coordenadores das pós-graduações da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), temos a honra de apresentar a primeira chamada do Edital nº 03/2026 do Programa de Recursos Humanos da ANP (PRH-ANP-FAPESP-38).

Este edital oferece uma bolsa de doutorado (DSc), com o objetivo de proporcionar recursos e suporte institucional para que estudantes ingressados no programa de pós-graduação *stricto sensu* da UFPE desenvolvam seus projetos de pesquisa.

Convidamos estudantes de pós-graduação, em nível de doutorado, talentosos e apaixonados por desafios, a se juntarem a uma equipe de ponta, dedicada a moldar o futuro das energias. Aqui, você não apenas aprenderá, mas também contribuirá ativamente para soluções em gerenciamento de riscos, engenharia de confiabilidade e sustentabilidade na exploração, produção de petróleo, gás natural e energias renováveis.

O [PRH-ANP](#) foi criado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) em 1999, para atender ao disposto na Lei nº 9.478/1997, que determina que a ANP estimule a pesquisa e a adoção de novas tecnologias nos setores de petróleo, gás natural, biocombustíveis, outras fontes de energia renovável, transição energética, descarbonização e petroquímica de primeira e segunda geração. Na sua última revisão, em 2025, o programa adotou uma nova proposta, mais atualizada quanto aos temas de interesse da indústria, da academia e de políticas públicas.



Prepare-se para uma jornada que acelerará sua carreira, expandirá seus horizontes e o conectará aos maiores especialistas do setor. Junte-se a nós e transforme o futuro da energia! Venha para nossa jornada de desenvolvimento pessoal e profissional em pesquisa, inovação, empreendedorismo e cidadania. **Portanto, seu futuro começa agora!**

2. Identificação e Objetivos

O Coordenador do Programa de Formação de Recursos Humanos PRH-ANP-FAPESP-38 comunica à comunidade acadêmica da UFPE, em nome da comissão gestora do programa (conforme ata nº 02/2026) e em conformidade com as normas do PRH-ANP-FAPESP-38 e do convênio UFPE/ANP/FAPESP firmado em 2025, que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de bolsas de pós-graduação, em nível de doutorado.

Este documento tem como objetivo definir os critérios e selecionar estudantes indicados de pós-graduação, a fim de preencher uma vaga de bolsa no Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (PRH-ANP), sob a gestão financeira da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

O [PRH-ANP-FAPESP-38](#) visa à formação de recursos humanos especializados e de alta qualificação para atuar nos macrotemas e áreas de **Gerenciamento de Riscos, Engenharia de Confiabilidade e Sustentabilidade na Exploração e Produção de Petróleo, Gás Natural e Energias Renováveis**, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil. Soma-se a isso a determinação do PRH-ANP de estimular a inovação e o empreendedorismo no ambiente acadêmico, bem como de fortalecer a relação com as empresas envolvidas no programa, a fim de proporcionar retorno técnico-científico aos agentes financiadores.

Ao integrar o PRH-ANP-FAPESP-38, o discente se juntará a uma rede de excelência que impulsiona a inovação, a empregabilidade e o desenvolvimento profissional, com um olhar atento às demandas e ao impacto regional. Prepare-



se para uma jornada de descobertas que não só transformará sua carreira, mas também contribuirá significativamente para o avanço da ciência e da tecnologia em Pernambuco e no Brasil.

Convidamos todos os interessados a explorar esta oportunidade e a se tornarem agentes de mudança em um dos setores mais dinâmicos e cruciais da nossa economia. Aos coordenadores, segue o convite para que apoiem e estimulem seus discentes classificados em seus respectivos editais de seleção a participarem da chamada do PRH-ANP-FAPESP-38.

Objetivos da Chamada:

2.1. A presente chamada do Edital nº 03/2026 do PRH-ANP-FAPESP-38 tem como objetivo a seleção de candidatos(as) aprovados(as) nos Programas de Pós-Graduação elegíveis à concessão de bolsas de pesquisa no nível de doutorado *stricto sensu*.

2.2. O objetivo principal é formar recursos humanos qualificados e especializados para atuar nos setores de petróleo, gás natural e energias renováveis, no desenvolvimento sustentável do país, utilizando recursos da cláusula de PD&I conforme a [Resolução ANP-918/2023](#).

2.3. O presente edital disponibiliza uma **(01) bolsa**; contudo, não há obrigatoriedade de preencher essa vaga, caso ocorram motivos de força maior ou situações que venham a impedir a sua outorga.

3. Procedimentos para inscrição no edital

Esta seção visa apresentar o fluxo de inscrição dos candidatos neste processo de seleção:

Ação	Responsável
Publicação do edital	PRH-38
Envio de e-mail à coordenação da pós-graduação, solicitando indicação de seu orientando para participar do certame	Orientador



Ação	Responsável
Indicação do candidato apto a participar – Preenchimento do ANEXO I ou de um Ofício da Pós-Graduação	Secretária ou coordenação da Pós-graduação
Preenchimento do formulário de inscrição e anexação dos documentos	Candidato
Acompanhamento das fases e das informações do processo	Candidato
Divulgação dos resultados da 1ª etapa	PRH-38

4. Financiamento da Bolsa

O PRH-ANP constitui uma iniciativa estratégica da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), destinada ao financiamento de projetos de pesquisa e desenvolvimento em instituições acadêmicas e científicas. O programa conta com a parceria da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP) para a gestão financeira de operações do programa. Mais informações sobre a bolsa seguem abaixo.

Valor atual da bolsa = R\$ 5.520,00 (cinco mil, quinhentos e vinte reais). Recebimento por crédito na conta corrente do Banco do Brasil até o quinto dia útil do mês seguinte.

Reajustes: A necessidade de revisão dos valores das bolsas será acompanhada pela ANP e, após verificação da aplicabilidade de correção, novos valores, com data de vigência, serão divulgados na página da ANP e da FAPESP na internet, após a devida aprovação pela Diretoria Colegiada da ANP.

A contratação do(a) bolsista ocorrerá por meio da FAPESP (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), com a emissão e gestão da outorga da bolsa na plataforma SAGe.

O PRH-ANP-FAPESP-38-UFPE configura-se como um programa de excelência, respaldado pelo apoio financeiro e institucional das referidas entidades, assegurando recursos destinados ao pagamento de bolsas de pesquisa, bem como à infraestrutura adequada às atividades de pesquisa avançada na UFPE.



Conheça os financiadores do PRH-ANP, acompanhe os resultados que asseguram a gestão financeira eficiente do programa e imagine as oportunidades de carreira disponíveis nessas empresas ([Agência Nacional do Petróleo](#)).

5. O PRH-ANP é incomparável!

O PRH-ANP-FAPESP-38 não é apenas um programa que oferece bolsas; é uma plataforma de lançamento para as mentes mais brilhantes da UFPE. Ele representa um compromisso com a inovação, a sustentabilidade e a formação de líderes e empreendedores que moldarão o futuro energético do país.

Impacto Nacional e Inovação Tecnológica com Justiça Social: Ao participar do PRH-ANP, você estará diretamente envolvido em pesquisas que respondem aos desafios mais prementes do setor de energia. Desde a otimização da exploração de recursos até o desenvolvimento de soluções em energias renováveis, sua contribuição terá impacto direto no avanço tecnológico, na segurança e transição energéticas do Brasil. Este programa é um motor de inovação, gerando conhecimento e patentes que fortalecem a soberania tecnológica nacional. Seguem abaixo mais alguns benefícios e diferenciais exclusivos que o PRH-ANP-FAPESP-38 oferece, proporcionando uma experiência transformadora que impulsionará sua carreira:

Formação de Profissionais Qualificados: O programa é reconhecido nacionalmente por formar profissionais altamente qualificados, com visão multidisciplinar e capacidade de resolver problemas complexos. A experiência adquirida aqui é um diferencial competitivo no mercado de trabalho, preparando você para posições de liderança em empresas, centros de pesquisa e órgãos reguladores.

Contribuições para o Brasil: As pesquisas desenvolvidas no PRH-ANP-FAPESP-38 contribuem diretamente para o desenvolvimento sustentável do país, promovendo a transição energética, a segurança operacional e a gestão



ambiental. Você fará parte de um legado de excelência que beneficia toda a sociedade brasileira.

Bolsa Mensal Competitiva: Recebimento de uma bolsa mensal competitiva no mercado por 48 (quarenta e oito) meses, garantindo suporte financeiro à sua dedicação integral ao programa.

Uso da Taxa de Bancada nos Planos de Trabalho: Conforme o **item 6.6** do manual do usuário do bolsista do PRH-ANP, o auxílio, na forma de taxa de bancada, visa contribuir para as despesas destinadas à melhoria e à manutenção das atividades e serviços necessários ao desenvolvimento do projeto do PRH-ANP-FAPESP-38, podendo ser utilizada para aquisição de bens de capital, desde que previamente autorizada, despesas de custeio, realização de eventos relacionados ao PRH-ANP e contratação de serviços, vedando-se a sua aplicação para pagamento de pessoal.

Possibilidade de Acumular com Bolsas (PD&I): Conforme o **item 6.1.8.1** do manual do bolsista do PRH-ANP, esta modalidade é destinada ao(à) bolsista que participe de projeto de pesquisa financiado com recursos da cláusula de PD&I da ANP, conforme a Resolução **ANP-918/2023**.

Possibilidade de Bolsa de Intercâmbio Internacional (INT): Conforme o **item 6.1.10.1** do manual do bolsista do PRH-ANP, a bolsa de intercâmbio internacional (INT) destina-se à bolsista para participação em intercâmbio internacional relacionado ao seu projeto ou curso. Essa modalidade de bolsa possui os seguintes critérios definidos no documento - [Manual](#) do usuário do bolsista PRH-ANP.

Licença Parental (Maternidade e Paternidade) – De acordo com o **item 6.4** do manual do usuário do bolsista do PRH-ANP, fica claro o compromisso com o respeito pessoal e a dignidade dos bolsistas que desejam usufruir da licença parental durante sua formação. Esse compromisso se reflete na possibilidade de sequenciar bolsas futuras (Doutorado -> Pós-Doutorado) no PRH-ANP-38.

Ambiente de Estudo e Pesquisa: <https://ceerma.org/>



Mentoria de Experts: Orientação individualizada por professores e pesquisadores renomados da UFPE, com vasta experiência em petróleo, gás natural e energias renováveis, além de outros programas do PRH-ANP e de membros nacionais e internacionais do Capítulo Estudantil da SPE-UFPE.

Visitas Técnicas e Trabalhos de Campo: Participação em atividades fora da sala de aula, como visitas a empresas e desenvolvimento de projetos de extensão universitária diretamente no campo.

Participação em Eventos Nacionais e Internacionais: Oportunidade de apresentar seus trabalhos em congressos, seminários e workshops, ampliando seu conhecimento e visibilidade, com possibilidade de financiamento por meio da taxa de bancada do PRH-ANP-FAPESP-38.

Networking Estratégico: Conexão com profissionais e pesquisadores do PRH-ANP, da FAPESP, de empresas do setor e de outras instituições de pesquisa, construindo uma rede de contatos valiosa para o futuro.

Progressão Acadêmica Acelerada: Experiência prática em pesquisa que enriquecerá seu currículo e abrirá portas para o sequenciamento de carreira.

Descobrir e Aprimorar Vocações Empreendedoras: O(a) bolsista poderá contar com apoio integral no desenvolvimento de habilidades empreendedoras ao participar de diversas iniciativas nesse sentido.

Impacto na Tese e na Carreira: Desenvolvimento de uma tese com relevância científica e tecnológica, que poderá servir de base para uma carreira bem-sucedida.

Desenvolvimento de Habilidades: Aprimoramento de habilidades técnicas, analíticas, de liderança, de comunicação e de trabalho em equipe, essenciais ao mercado de trabalho, por meio de trilhas de capacitação oferecidas pelo Pesquisador Visitante.

CHAMADA À AÇÃO: Não perca essa oportunidade única de fazer parte de um programa que valoriza seu talento e investe no seu futuro! **Este será o único edital para bolsas de doutorado com ingresso no PRH-ANP-FAPESP-38 em**



2026. Acompanhe o [LinkedIn](#) e o [site](#) do PRH-ANP-FAPESP-38 para conhecer todas as possibilidades de crescimento da carreira

6. Ênfases e Orientadores

As ênfases constituem macrotemas integrados a múltiplas linhas de pesquisa e estão alinhadas à definição do programa PRH-ANP-FAPESP-38. A seleção da ênfase estará atrelada à proposta do plano de trabalho do bolsista, a ser definida conjuntamente pelo aluno, seu orientador e pela comissão gestora do programa. No **ANEXO II**, o candidato deve, em conjunto com seu orientador, analisar e indicar a linha de pesquisa desejada para o desenvolvimento do plano de trabalho. O plano de trabalho deverá ser apresentado conforme estabelecido no **ANEXO III**.

Na definição da linha de pesquisa e no preenchimento do plano de trabalho, observar a Resolução ANP nº [918/2023](#), que regulamenta o cumprimento da obrigação de investimentos decorrentes da cláusula de pesquisa, desenvolvimento e inovação (cláusula de PD&I) prevista nos contratos para exploração e produção de petróleo e gás natural, estabelecendo, no seu art. 37, que o PRH-ANP poderá receber aporte de recursos da empresa petrolífera para fins de cumprimento da obrigação de investimentos em PD&I. Em resumo, as ênfases procuram refletir temas ou áreas de interesse do setor, alinhadas com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), dentre as quais se destaca a Resolução nº 2/2021, que orienta a ANP, no âmbito de suas competências, a priorizar a destinação de recursos de PD&I nos seguintes temas: hidrogênio, energia nuclear, biocombustíveis, armazenamento de energia, tecnologia de geração termoelétrica sustentável, transformação digital e minerais estratégicos para o setor energético. Ressalta-se, ainda, o disposto na Resolução CNPE nº 8/2024, que estabelece diretrizes para a promoção da descarbonização das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural, e na Resolução CNPE nº 6/2022, que institui o Programa Nacional do Hidrogênio - PNH₂, cujo objetivo é fortalecer o mercado e a indústria do hidrogênio como vetor energético no Brasil



7. Elegibilidade

Para ser um bolsista PRH-ANP-FAPESP-38, o(a) candidato(a) deve atender aos seguintes requisitos:

- Ter sido aprovado(a) no processo seletivo da pós-graduação de interesse em algum dos programas elegíveis deste edital.
- Entregar carta de compromisso de conclusão do curso e de defesa da tese sobre o tema da sua pesquisa, conforme o plano de trabalho apresentado no **ANEXO III**.
- Receber indicação formal, por parte da coordenação da pós-graduação, para participar deste processo seletivo, conforme o **ANEXO I** ou por ofício da Pós-Graduação.
- Caso exista alguma restrição para que o candidato não consiga entregar o comprovante de matrícula na ocasião da inscrição por causas alheias a sua vontade, será necessário que ele informe o motivo e a previsão da entrega para deliberação da Comissão Gestora.
- O(a) discente deve manter matrícula ativa no curso de pós-graduação durante toda a vigência da bolsa e enviar este documento semestralmente ao PRH-ANP-FAPESP-38.
- Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para dedicação às atividades do programa.
- Não ter sido bolsista nessa mesma modalidade de bolsa em qualquer programa do PRH-ANP.
- Não possuir vínculo empregatício nem receber qualquer outra bolsa de estudo, pesquisa ou extensão, de qualquer natureza, exceto bolsas de assistência estudantil.
- Para ser elegível, o(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá providenciar a verificação e a obtenção da documentação necessária à permanência no



Brasil junto aos órgãos competentes mais próximos de sua residência, durante toda a vigência da bolsa.

- Apresentar a proposta de plano de trabalho, conforme o **item 8** deste edital, que servirá de base para a elaboração do referido

8. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Este edital considerará os princípios da meritocracia, da equidade de gênero e de etnia e da atenção a grupos em situação de maior vulnerabilidade. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 01, 03, 05, 10 e 13, conforme estabelecido no manual do usuário dos bolsistas, serão incorporados como requisitos essenciais para a implementação de políticas públicas voltadas à promoção da inclusão e à redução das desigualdades, por meio do programa PRH-ANP-FAPESP-38.

O PRH-ANP-FAPESP-38, em colaboração com o Capítulo Estudantil da SPE-Brasil-UFPE, participará de campanhas solidárias e de ações de promoção da cidadania, contribuindo para a implementação de iniciativas voltadas aos ODS e apoiando os bolsistas em projetos de extensão universitária. No plano de trabalho (**ANEXO III**), o bolsista também deverá apresentar evidências do impacto da sua pesquisa de trabalho nos ODS.

9. Proposta do Plano de Trabalho

O programa de bolsas do PRH-ANP-FAPESP-38 está alinhado à área temática de **Gerenciamento de Riscos, Engenharia de Confiabilidade e Sustentabilidade na Exploração e Produção de Petróleo, Gás Natural e Energias Renováveis**. As pesquisas desenvolvidas pelos(as) bolsistas deverão estar em consonância com as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação da UFPE e com os objetivos estratégicos do PRH-ANP, buscando soluções inovadoras para os desafios do setor. A proposta do plano de trabalho deverá ser apresentada no formulário próprio do PRH-ANP-FAPESP-38 (**ANEXO III**). Para esse preenchimento, o(a) candidato(a) poderá



escolher, no **ANEXO II**, uma das ênfases, de acordo com seu vínculo com a pós-graduação e com a linha de pesquisa do(a) orientador(a), e apresentar uma proposta de plano de trabalho que pretende desenvolver. Este deve ser anexado ao formulário de inscrição pelo link. <https://forms.office.com/r/n3SdQ4L6zY> Após 90 dias da assinatura da outorga, o bolsista apresentará a versão final para *upload* no sistema SAGE da FAPESP. Durante esse período, o Pesquisador Visitante (PV) e/ou algum membro da Comissão Gestora do programa terá a função de coorientador do plano de trabalho, por meio de agendas quinzenais de acompanhamento, em conjunto com o orientador do candidato.

10. Inscrição no edital

A sua jornada para o futuro começa aqui! Siga os passos abaixo para se inscrever:

Período de Inscrição: Considerando a modalidade de seleção simplificada, as inscrições ocorrerão de **09 a 13 de março de 2026**, conforme o cronograma estabelecido no **item 13** deste documento. Na hipótese de o edital não selecionar candidatos aptos, será publicada uma nova chamada em 2026.

Após receber a indicação da coordenação do programa, o(a) candidato(a) deverá inscrever-se exclusivamente por meio eletrônico, utilizando o e-mail institucional da UFPE para o preenchimento do formulário disponível no <https://forms.office.com/r/n3SdQ4L6zY>

Está autorizada a inscrição de estudantes bolsistas pertencentes a outros programas de fomento de bolsas. Para isso, é necessário que o tema em desenvolvimento esteja alinhado às ênfases do PRH-ANP-FAPESP-38 e que o estudante tenha pelo menos 36 meses de vigência restantes para cumprir seu compromisso com a pós-graduação da UFPE. Neste caso, não é permitido o acúmulo de bolsas; portanto, o candidato deve renunciar à bolsa vigente no momento oportuno para evitar irregularidades ou o risco de não receber!



O processo de inscrição inicia-se com a indicação do(a) candidato(a), por meio da pós-graduação em que está vinculado(a). Esta deve ser formalizada perante a comissão gestora do PRH-ANP-FAPESP-38, mediante o preenchimento do **ANEXO I**, observando o cronograma estabelecido no edital, e enviando para o e-mail prh38.gestao@ufpe.br. A indicação de qualquer candidato pela coordenação da pós-graduação não garante sua aprovação ou seleção no certame.

Documentos obrigatórios para *upload* em formato PDF no formulário de inscrição pelo aluno:

- Indicação da pós-graduação – **ANEXO I** ou ofício da coordenação
- Comprovante ou declaração de matrícula atualizado.
- Comprovante de classificação na seleção para a pós-graduação.
- Histórico escolar final atualizado de mestrado e graduação, emitido por ICT credenciada pelo MEC.
- Currículo Lattes, com comprovação das atividades relevantes.
- Carta de intenção (modelo livre - máximo 2 páginas), apresentando seu interesse no programa, sua experiência e como você pode contribuir para as áreas de pesquisa do PRH-ANP-FAPESP-38.
- Proposta do plano de trabalho, conforme o **ANEXO III**.
- Compromisso de conclusão do curso, conforme o **ANEXO IV**.
- Carta de indicação do(a) professor(a) orientador(a), conforme **ANEXO V**.
- Cópia do documento de identidade (RG ou CNH), comprovante de residência atualizado e CPF.

ATENÇÃO: A ausência de qualquer dos documentos solicitados ou o envio fora do prazo implicará a desclassificação automática do candidato.



Processo de Seleção

O processo de seleção será conduzido pela comissão gestora e avaliadores convidados pelo coordenador do PRH-ANP-FAPESP-38 e compreenderá duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

Etapas 1: Análise Curricular e do Projeto de Pesquisa (Peso = 0,6)

Esta etapa terá caráter eliminatório e classificatório e deverá considerar os seguintes itens, os quais serão tabulados conforme o **ANEXO VII**:

- **Coeficiente de Rendimento Acadêmico** – Média das notas obtidas na seleção do processo de pós-graduação e do **CRG** do histórico escolar final da graduação e da avaliação das notas do mestrado.
- **Avaliação do Desempenho Acadêmico**: Desempenho nas disciplinas de graduação e de mestrado cursadas, pertencentes ao quadro de disciplinas obrigatórias do PRH-ANP-FAPESP-38.
- **Experiência Acadêmica e Profissional**: Considerar a participação em programas de pesquisa e extensão, bem como a avaliação da relevância e da duração de bolsas de iniciação científica, de monitorias e de outras atividades acadêmicas. **Experiência Profissional Relevante**: Análise de atividades profissionais que contribuam para a formação e a aderência à área do programa. **Reconhecimento para Ex-Bolsistas de Graduação e Mestrado do PRH-ANP**: Será concedida uma pontuação adicional de **0,5 ponto** na nota desta subseção aos candidatos(as) que comprovarem experiência como bolsistas de graduação e um acréscimo de **0,5 ponto** aos que tiverem sido bolsistas de mestrado. Esta pontuação visa reconhecer a trajetória e o engajamento prévios do(a) candidato(a) com os objetivos do programa, bem como garantir maior especialização por meio desse sequenciamento de bolsas vinculadas ao PRH-ANP-FAPESP-38.
- **Qualidade e Aderência do Projeto de Pesquisa**: Avaliação da clareza, da relevância, da viabilidade e do alinhamento do projeto de pesquisa



proposto às linhas de pesquisa do PRH-ANP-FAPESP-38. Será valorizada a aderência do projeto às prioridades de desenvolvimento científico e tecnológico aplicadas às cadeias produtivas do estado de Pernambuco, bem como o potencial de aplicação em nível nacional.

A primeira fase da seleção terá caráter eliminatório, sendo realizada por meio da análise do currículo e dos documentos do(a) aluno(a) indicado(a). Uma comissão avaliadora ficará responsável por verificar os itens solicitados, bem como a pertinência do candidato e de sua pesquisa em relação aos temas do PRH-ANP e aos critérios de pontuação estabelecidos neste edital.

Fazem parte desta etapa a análise documental e cada candidato receberá nota de 0 a 10 da comissão de avaliação. Os(as) candidatos(as) que forem avaliados(as) com nota inferior a 7,0 serão desclassificados(as).

10.1 - Conflito de interesses – Os(as) avaliadores(as) designados(as) pela comissão gestora reconhecem os princípios estabelecidos neste edital referentes ao tema, em conformidade com o **ANEXO VIII**.

Etapa 2: Entrevista (Peso = 0,4)

Apenas os candidatos(as) classificados(as) na **Etapa 1** serão convocados para a entrevista com o objetivo de avaliar a aderência do perfil do candidato aos objetivos do programa, sua capacidade de comunicação e liderança, motivação, conhecimento da área de pesquisa proposta e o potencial de contribuição para o PRH-ANP-FAPESP-38.

Formato da entrevista: A entrevista poderá ser realizada presencialmente ou por meio de videoconferência, conforme cronograma.

Classificação e Pontuação Final dos Candidatos

Pontuação = Valor da Etapa (1) * 0,6 + Valor da Etapa (2) * 0,4

Orientações:



Para que a indicação seja considerada, o candidato deverá anexar no link <https://forms.office.com/r/n3SdQ4L6zY> todos os documentos e informações solicitados no formulário.

Caberá à comissão gestora avaliar as indicações com base na aderência aos critérios do edital e na relevância da proposta para os objetivos do programa, podendo convocar o candidato para entrevista, se julgar necessário.

A indicação/Inscrição não garante a seleção, que dependerá da avaliação global do perfil e da disponibilidade de vagas.

Obrigações do Bolsista

O PRH-ANP-FAPESP-38 disponibiliza suporte amplo e orientação detalhada para promover o êxito acadêmico e profissional dos bolsistas de doutorado, conforme disposto no **item 6.1.3 e nos demais itens** do [manual do usuário](#) do bolsista. O(a) candidato(a) deverá ler atentamente este documento e, ao fazê-lo, concordar com os critérios estabelecidos.

Pontos Importantes para o sucesso do candidato e do PRH-ANP-FAPESP:

Cursar três disciplinas obrigatórias do PRH-ANP-FAPESP-38 - **ANEXO VI**.

Participar dos Projetos de Extensão Universitária do PRH-ANP-FAPESP-38.

Cumprir todos os compromissos acadêmicos do programa de Pós-Graduação a que está vinculado, observando também as questões de avaliação do PRH-ANP-FAPESP-38, conforme o item 11 do manual do bolsista.

Ao participar do processo de seleção, o(a) candidato(a) concorda com os itens presentes no manual do usuário bolsista do PRH-ANP-Versão-01: 02/2025, entre outros:

- Carga horária da bolsa de 40 (quarenta) horas semanais;
- Ter desempenho adequado nas disciplinas da pós-graduação;



- A bolsa de DSc não pode ser outorgada a candidato(a) que já tenha recebido essa mesma modalidade de bolsa no PRH-ANP, com exceção do processo de retorno de bolsa PDM ou INT;
- O(a) candidato(a) à bolsa de DSs só será outorgado(a) somente após convalidação de sua indicação pela FAPESP, que considerará, entre outros itens:
 - a) Potencial como pesquisador(a), mestrado recém-concluído no prazo normal, com excelente histórico escolar e, preferencialmente, com estágio bem-sucedido de Iniciação Científica. Os casos de impacto na produção acadêmica por advento de prole, deficiência, incapacidades temporárias ou cuidados intensivos a pessoas enfermas, idosas ou com deficiência serão considerados; e
 - b) adimplência relativa aos compromissos com a ANP e a FAPESP (entrega de Relatório Científico e Prestação de Contas).
- Bolsista de DSc deve informar ao COO se está pleiteando ou recebendo auxílio ou bolsa de fontes públicas para a mesma finalidade da proposta de pesquisa apresentada.
- Bolsista de DSc poderá receber complementação financeira proveniente de outras fontes, desde que se dedique a atividades relacionadas à sua área de atuação e de interesse para sua formação acadêmica, científica e tecnológica. Para receber a complementação financeira, o(a) bolsista deve obter autorização, concedida por seu(a) orientador(a), que deverá informar ao coordenador do PRH-ANP-FAPESP-38.

11. Disposições Finais

A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no manual do usuário do bolsista do PRH-ANP-01-2-2025. O bolsista devolverá os valores recebidos como bolsa em caso de desistência ou de não conclusão do programa de pós-graduação, conforme



Acórdão do TCU nº 4917/2010, publicado no DOU nº 173, de 09/09/2010, seção 1, página 79, por meio do PRH-ANP-FAPESP do qual fora bolsista.

Resultados e interposição de recursos:

Os resultados serão divulgados no [site](#) do PRH-ANP-FAPESP 38. e a interposição de recursos deve ser feita, no máximo, 1 (um) dia após a divulgação dos resultados. Para isso, o candidato deve preencher o **ANEXO IX** deste edital e enviá-lo para prh38.gestao@ufpe.br

Casos omissos serão resolvidos pela comissão gestora do PRH-38.1-UFPE-ANP-FAPESP.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes a este edital, por meio do [site](#).

12. Cronograma em dias corridos

Inscrições: 09/03/2026 a 13/03/2026

Homologação e divulgação dos resultados da etapa 1: 16/03/2026

Prazo para recursos de indeferimento: 17/03/2026

Prazo para análise dos recursos e homologação – etapa 1: 18/03/2026

Período de entrevistas de 19 a 20/03/2026

Divulgação do resultado: 23/03/2026

Prazo para recursos de indeferimento: 24/03/2026

Homologação do Resultado: 25/03/2026

Cadastro dos aprovados na plataforma SAGe até: 27/03/2026

Homologação das bolsas pela FAPESP até 30/03/2026

Início da outorga da bolsa: **01/05/2026.**



13. Anexos:

Anexo I: Indicação formal da coordenação ou ofício da coordenação

<https://abrir.link/zqtkW>

Anexo II: Ênfases e orientadores do PRH-ANP-FAPESP-38.

<https://abrir.link/DKNFm>

Anexo III: Proposta de plano de trabalho.

<https://abrir.link/DyWGI>

Anexo IV: Compromisso de conclusão do curso.

<https://abrir.link/XkYcE>

Anexo V: Carta de Indicação do orientador.

<https://abrir.link/wugez>

Anexo VI: Lista das disciplinas do doutorado.

<https://abrir.link/HvBsU>

Anexo VII: Orientação aos avaliadores.

<https://abrir.link/OrLiE>

Anexo VIII: Declaração de conflito de interesse do avaliador.

<https://abrir.link/GpEQx>

Anexo IX: Interposição de recursos.

<https://abrir.link/jxUVj>

Anexo X: Disciplinas do mestrado – PRH-ANP-FAPESP-38

<https://abrir.link/bfNYa>

Anexo XI: Evidências de ações relacionadas aos (ODS)

<https://abrir.link/mPgWZ>

Anexo XII: Critérios das avaliações - ODS

<https://abrir.link/vkOXa>



Recife, 03 de março de 2026

Prof. Márcio José das Chagas Moura

COO – PRH-38.1-UFPE-ANP-FAPESP

Profa. Isis Didier Lins

Membro da Comissão Gestora - PRH-38.1-UFPE-ANP-FAPESP

Marcus André Silva

Membro da Comissão Gestora - PRH-38.1-UFPE-ANP-FAPESP